

## Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

## DECRETO № 188, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre retorno gradativo das atividades presenciais extracurriculares no âmbito do município de Pato Bragado/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Artigo 92, Inciso I, letra "f", da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício SMEC mº 0061/2020;

Considerando a Resolução SEED nº. 3.943/2020, de 09 de outubro de 2020;

Considerando o disposto no Artigo 22 do Decreto Municipal n.º 042, de 18 de março de 2020, resolve e **DECRETA** 

Art. 1º Fica autorizada a retomada gradativa, das atividades extracurriculares presenciais, junto aos educandários no Município de Bragado – PR.

Parágrafo único: Compreende-se por atividades complementares extracurriculares aquelas atividades educativas integradas ao Currículo Escolar, com a ampliação de tempos, espaços e oportunidades de aprendizagem, que visem ampliar a formação do estudante, sendo divididas em:

- I Aprofundamento da aprendizagem;
- II Reforço escolar e nivelamento;
- III Cursos de idiomas;
- IV Experimentação e iniciação científica;
- V Cultura e arte, esporte e lazer;
- VI Tecnologias da informação, da comunicação e uso de mídias;
- VII Meio ambiente;
- VIII Direitos humanos:
- IX Promoção da saúde;
- X Mundo do trabalho e geração de rendas
- XI Atendimento pedagógico individualizado

Visto Visto Visto

de 21/10/20 FL Wisto

Art. 2º Para retomada gradual destas atividades devem ser mantidas e respeitadas todas as medidas de prevenção e segurança dispostas no Plano de Contingência previsto no Decreto 067/2020 e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto a qualquer tempo, e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência nacional pelo COVID-19.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2020.

Dirceu Anderle
Prefeito em Exercício